DECRETO N. 3.922, DE 06 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, bem como do Presidente do Instituto CAMPB, respectivamente, através dos Ofícios n. 052/2022-SS e n. 032/2022, juntados aos autos do processo administrativo n. 4012/2021-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – Representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da saúde, sendo 01 (um) o(a) Secretário(a) de Saúde:

.....

2.2. Rossana Meissner – suplente.

.....

IV – representantes dos usuários:
.....

c) Instituto CAMPB:
1. .....
2. Thiago Valls Blanch Maimone Santos – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de maio de 2022. (PA n. 4012/2021-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município